

DECRETO Nº 1766 DE 09 DE MAIO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 26 – Transporte
 - 2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais
 - 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 13.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 12 – Educação
 - 1.022 – Equipamento e Mat. Perman. p/ Secr. Mun. Educ. Cult. Desp e Tur.
 - 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.500,00
Fonte: 0020 – MDE

- 04 – Administração
 - 2.002 – Manutenção do Gabinete do prefeito e do vice-Prefeito
 - 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
 - 3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção.....R\$ 4.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 17 – Saneamento
 - 2.015 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto
 - 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 15 – Urbanismo
 - 1.019 – Urbanização da Travessia Urbana da ERS 149
 - 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física.....R\$ 7.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 12 – Educação
 - 2.020 – Manutenção das Ativid. da Secr. Mun. da Educ., Cult., Desp. e Tur.
 - 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física.....R\$ 6.500,00
Fonte: 0020 – MDE

26 – Transporte
2.008 – Manutenção da Secr. Mun. De Obras e Serviços Públicos
3.3.30.47.99 – Outras obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7°, I da Lei 777 de 30.12.2015:

99 – Reserva de Contingência
9.999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 22.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

15 – Urbanismo
2.017 – Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

20 – Agricultura
2.010 – Manut. das Atividades da Ser. Mun. da Agricultura. Ind. e Comércio
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de maio de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-05-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração